



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo, em conformidade com a Lei 13.465 de 11 de Julho de 2017, aprova o projeto de Regularização Urbana (REURB), do JARDIM SANTO ANTÔNIO localizado neste município: Lote 07 da Quadra 153 – matrícula 7.017

Pela modalidade REURB de interesse social (REURB-S), através do instrumento de legitimação fundiária, conforme requerimento da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Através deste comunica os confrontantes deste processo administrativo dando ciência de tal ato.

- Gildário Pereira de Mendonça
Imóvel – Lote 01 da Quadra 153, matrícula nº 1.434

- Gildário Pereira de Mendonça
Imóvel – Lote 02 da Quadra 153, matrícula nº 1.581

- Gildário Pereira de Mendonça
Imóvel – Lote 03 da Quadra 153, matrícula nº 1.582

- Roseli Rodrigues Pereira
Imóvel – Lote 04 da Quadra 153, matrícula nº 12.586

- Vera Lucia Flor da Silva
Imóvel – Lote 04 da Quadra 153, matrícula nº 744

DECRETO Nº 023/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Disciplina a expedição, o uso da identidade funcional e da carteira funcional dos agentes de defesa civil e estabelece outras providências”.

O Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no art. 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o objetivo de propiciar maior segurança no exercício dos agentes de defesa civil, no que concerne à identificação funcional dos servidores nomeado perante portaria a função de agente de defesa civil;

CONSIDERANDO a necessidade de definir normas sobre o uso público da carteira funcional e da identidade funcional dos cargos de agente, lotados na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a identidade funcional e carteira funcional dos servidores ocupantes do cargo efetivo de agente de defesa civil, lotados na COMDEC, de acordo com os modelos previstos nos Anexos I e II, de porte obrigatório.

Parágrafo único. No exercício das funções de agente de defesa civil será identificado pela identidade funcional.

Art. 2º Compete exclusivamente ao coordenador Municipal de defesa civil a concessão da identidade funcional e da carteira funcional, cabendo à coordenadoria Municipal de defesa civil o seu controle.

Art. 3º A identidade funcional tem fé pública em todo território nacional, conforme inciso V do art. 2º da Lei Federal nº 12.037, de 1º de outubro de 2009.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Art. 4º A confecção das identidades funcionais e das carteiras funcionais dos agentes, ficarão a cargo desta Municipalidade, e serão entregues aos membros da COMDEC que compõem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 5º A entrega de uma nova identidade funcional e de carteira funcional, estará condicionada à devolução da anterior ou à apresentação de Boletim de Ocorrência, em caso de extravio, roubo ou furto.

Parágrafo único. No caso de extravio o custo de uma nova identidade funcional e de carteira funcional ficará a cargo do servidor.

Art. 6º O servidor possuidor desta identidade funcional fica obrigado a devolvê-la à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, mediante recibo de entrega, na ocorrência das seguintes situações:

I - exoneração;

II - desvio de função;

III - suspensão por inquérito;

IV - licença sem vencimento;

Parágrafo único. No caso de aposentadoria do agente, a Identidade Funcional não será entregue a coordenadoria Municipal de Defesa Civil constar o carimbo com a expressão "APOSENTADO".

Art. 7º A identidade funcional do agente conterà o nome do servidor, número da matrícula, número do decreto que institui, número da portaria de nomeação, números de CPF, RG, data de nascimento, naturalidade, filiação, Doc. Origem, data da inclusão, data de emissão e validade indeterminada.

I - A identidade funcional do coordenador conterà o nome do coordenador, número da portaria de nomeação, número do decreto que institui, números de CPF, RG, data de nascimento, naturalidade, filiação e Doc. Origem, data da inclusão, data de emissão e validade indeterminada.

II - A identidade funcional dos funcionários efetivos que prestam serviços voluntários na COMPDEC conterà o nome do servidor, número da matrícula, número do decreto que institui, números de CPF, RG, data de nascimento, naturalidade, filiação e Doc. Origem o número do termo de voluntariado, data da inclusão, data de emissão e validade indeterminada.

Parágrafo único. A identidade funcional será assinada pelo prefeito em exercício e impressa em papel moeda com impressão segurança na parte traseira visível apenas na presença de luz negra ou UV, será impressa através de laser digital colorido, com medidas de 9,5 x 6,0 cm, com uma dobra ao centro, contendo foto digital colorida no tamanho de 2 x 2, conforme modelo do anexo I.

Art. 8º A carteira funcional terá as seguintes características:

I - será confeccionada em couro legítimo medindo 9,5 x 12,5 cm

quando fechada, de cor preta, de qualidade indeformável;

II - medirá 20 x25 cm quando totalmente aberta;

III - na face externa frontal, ao centro, conterà o Brasão da Defesa Civil universal, acima os dizeres "defesa", e, abaixo, "civil", gravado em metal na capa e na lapela conterà o Brasão da Defesa Civil universal acima os dizeres "defesa", e, abaixo, "civil", conforme modelo no anexo II.

Art. 9º Terão direito a identidades funcionais e carteiras funcionais de agente de Defesa Civil de Deodápolis/MS.

I - Os funcionários efetivos nomeados perante portaria a cargo/função de agente.

II - Funcionários efetivos que prestam serviços voluntários na COMPDEC de Deodápolis/MS

III - Coordenador da defesa civil.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, em 22 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

Carteira Funcional	Carteira Funcional
<p>Foto: 2x2</p> <p>DEFESA CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</p> <p>AGENTE</p> <p>Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____ Data de emissão: _____ Data de inclusão: _____ Validade: indeterminada</p> <p>Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____ Doc. Origem: _____ Filiação: _____ Pai: _____ Mãe: _____ Potência de notação: 1º _____ Assinatura do portador Código: 1º _____ Assinatura do Prefeito Validade: indeterminada</p>	<p>Foto: 2x2</p> <p>DEFESA CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</p> <p>COORDENADOR</p> <p>Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____ Data de emissão: _____ Data de inclusão: _____ Validade: indeterminada</p> <p>Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____ Doc. Origem: _____ Filiação: _____ Pai: _____ Mãe: _____ Potência de notação: 1º _____ Assinatura do portador Código: 1º _____ Assinatura do Prefeito Validade: indeterminada</p>

9,5 CM

ABERTA 20 CM



12,5 CM

ABERTA 25 CM

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 190/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de **RECEPCIONISTA**, símbolo ANE, lotada na **SEGA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/07/2017 a 12/07/2018, sendo que as férias serão gozadas no período de 22/04/2018 a 21/05/2018.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Mato Grosso do Sul			
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS			
Nota de Empenho		Data:	19/04/2019
		Nº do empenho:	388/19
		Ordinário	
		Processo:	AF-297/2019
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69			
Município: Deodápolis			
Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI	
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000071		
Dotação Inicial:	140.000,00	Empenhos anteriores:	31.850,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	7.000,00
Anulações:	15.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	125.000,00	Total (B):	38.850,00
		Saldo (A - B):	86.150,00
Credor:	1952 CONSULT ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALH	Cidade:	Nova Andradina
Endereço:	R SANTA LUCIA, 805	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.:	04-723-530/0001-19	UF:	MS
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	
		Fax:	
Especificação: 1			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIOMETRIA E TESTE DE EMISSÕES OTOACUSTICAS E AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LINGUA DE BEBÊS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Licitação Nº: 51/2018-PR)			

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	7.000,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.000,00 (sete mil reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	89/2018/2018
Contrato:	058/2018	Data:	23/08/2018
		Data:	23/08/2018

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	ROSINEIA GOMES DE ASSIS SECRETÁRIA MUN. DE SAUDE
------------------------	--------	--	---

Mato Grosso do Sul			
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS			
Nota de Empenho		Data:	17/04/2019
		Nº do empenho:	385/19
		Ordinário	
		Processo:	AF-290/2019
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69			
Município: Deodápolis			
Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D	
Projeto/Atividade:	1.049	- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material de Consumo	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000017		
Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores:	214.839,08
Suplementações:	291.634,83	Valor do empenho:	912,00
Anulações:	80.440,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	261.194,83	Total (B):	215.751,08
		Saldo (A - B):	45.443,75
Credor:	10019 EL ELYON PNEUS EIRELI	Cidade:	Americana
Endereço:	AV PASCUAL ARDITO, 2536	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.:	29-259-420/0001-79	UF:	SP
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	1940426140<
		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Pneus, Câmaras e Protetores para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo I - Propost (Licitação Nº: 30/2018-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	912,00
--------------------	-----------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 912,00 (novecentos e doze reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	48/2018/2018
Contrato:		Data:	30/04/2018
		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	ROSINEIA GOMES DE ASSIS SECRETÁRIA MUN. DE SAUDE
------------------------	--------	--	---

Mato Grosso do Sul			
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS			
Nota de Empenho		Data:	17/04/2019
		Nº do empenho:	383/19
		Ordinário	
		Processo:	AF-291/2019
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69			
Município: Deodápolis			
Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D	
Projeto/Atividade:	1.049	- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material de Consumo	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000017		
Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores:	208.385,08
Suplementações:	291.634,83	Valor do empenho:	4.504,00
Anulações:	80.440,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	261.194,83	Total (B):	212.889,08
		Saldo (A - B):	48.305,75
Credor:	9903 HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	Cidade:	Campo Grande
Endereço:	R SAO VICENTE DE PAULA, 692	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.:	21-893-405/0001-76	UF:	MS
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	
		Fax:	
Especificação: 1			
(Licitação Nº: 30/2018-PR)			

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	4.504,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.504,00 (quatro mil quinhentos e quatro reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	48/2018/2018
Contrato:		Data:	30/04/2018
		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	ROSINEIA GOMES DE ASSIS SECRETÁRIA MUN. DE SAUDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho Data: 18/04/2019
Nº do empenho : 386/19
Ordinário
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo : AF-295/2019
Município: Deodápolis

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade: 1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000019

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores:	139.585,00
Suplementações:	207.640,00	Valor do empenho:	1.125,00
Anulações:	74.198,03	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	183.441,97	Total (B):	140.710,00
		Saldo (A - B):	42.731,97

Credor: 9905 JOSINILSON DOS SANTOS 78124387168 UF: MS
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 1810 Cidade: Deodápolis
C.N.P.J.: 27-348-312/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
SERVIÇO DE LAVAGEM DE CARRO PARA ATENDER AS SECRETARIAS:EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA E SAÚDE.
(Licitação Nº: 25/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.125,00

Fica empenhada a importância de 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 38/2019/2015 Data : 09/04/2019
Contrato : 047/2019 Data : 09/04/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	ROSINEIA GOMES DE ASSIS SECRETARIA MUN. DE SAUDE
------------------------	--------	--	---

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho Data: 18/04/2019
Nº do empenho : 387/19
Ordinário
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo : AF-295/2019
Município: Deodápolis

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade: 1.055 - VIGILANCIA EM SAUDE
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000067

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores:	35.300,00
Suplementações:	22.550,00	Valor do empenho:	725,00
Anulações:	3.350,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	39.300,00	Total (B):	36.025,00
		Saldo (A - B):	3.275,00

Credor: 9905 JOSINILSON DOS SANTOS 78124387168 UF: MS
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 1810 Cidade: Deodápolis
C.N.P.J.: 27-348-312/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
SERVIÇO DE LAVAGEM DE CARRO PARA ATENDER AS SECRETARIAS:EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA E SAÚDE.
(Licitação Nº: 25/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 725,00

Fica empenhada a importância de 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 38/2019/2015 Data : 09/04/2019
Contrato : 047/2019 Data : 09/04/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	ROSINEIA GOMES DE ASSIS SECRETARIA MUN. DE SAUDE
------------------------	--------	--	---

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho Data: 17/04/2019
Nº do empenho : 384/19
Ordinário
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo : AF-292/2019
Município: Deodápolis

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade: 1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000017

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores:	212.889,08
Suplementações:	291.634,83	Valor do empenho:	1.950,00
Anulações:	80.440,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	261.194,83	Total (B):	214.839,08
		Saldo (A - B):	46.355,75

Credor: 10057 MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA UF: MS
Endereço: R.DOS NAVEGANTES, 398 Cidade: Campo Grande
C.N.P.J.: 27-996-015/0001-08 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 673355000<
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
(Licitação Nº: 30/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.950,00

Fica empenhada a importância de 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 48/2018/2018 Data : 30/04/2018
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	ROSINEIA GOMES DE ASSIS SECRETARIA MUN. DE SAUDE
------------------------	--------	--	---

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa H M LINCK – ME

OBJETO: a Aquisição de 01 Câmara para conservação de imunológico, hemoderivados e termolábeis tipo refrigerador para atender as necessidades do setor de rede de frios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade, especificações e Preços constantes no anexo – I, Proposta de Preços.

VALOR: O valor total do fornecimento ora contratado é de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, fixo e irrevogável.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - Fundo Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

din - Pela Contratada

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Helena Maria Linck

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2019.

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 02 de abril de 2019.

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 112/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016****O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.****RESOLVE:****Tornar publico a desistência dos candidatos aprovados no Concurso Publico. Por não terem comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 108/2019 de 19 de MARÇO de 2019, publicado em 20 de Março de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.**

CLASS	NOME	CARGO
4º	ELIANE PEREGO TUPAM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6º	ANA ROSA TAVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Deodápolis-MS, 22 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO 038/2015****PROCESSO LICITATÓRIONº 042/2015****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 038/2015.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 07 (sete) meses, iniciado em 29/05/2019 e encerrando-se em 28/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 Inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 038/2015.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Anderson Ortiz Gar-**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 044/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o Fornecimento de Coffee Break, para atendimento do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município, em favor das Empresas: **ROSANA CARRASCO LOPES – MEI**, nos itens: 1, 2 e 3 com o valor total de **R\$ 59.960,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)** e **CARVALHO & PEREIRA ALIMENTOS LTDA – ME**, nos itens 4, 5, 6 e 7, com o valor total de **R\$ 32.863,50 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis – MS, 22 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO**Pregoeiro – Decreto nº 009/2019****Homologo** o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 044/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o Fornecimento de Coffee Break, para atendimento do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município.

Deodápolis – MS, 22 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019****LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Manutenção Elétrica Predial, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 08 de maio de 2019, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, (portal da transparência), se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira – Decreto 009/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA QUEM DESPEJA ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA 002/2019

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, através da Secretaria de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente (SEINFPA), comunica aos proprietários de imóveis localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, que dentro do prazo de 30 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem retirada do despejo de água servida em via pública, a fim de preservar as vias. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, multa de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 015 de 07 de Dezembro de 2017 (Código de Posturas do Município) artigo 06º, II, artigo 10 e Tabela do Anexo I.

Deodápolis MS, 23 de Abril de 2019.

Hugo Poltronieri de Almeida

Dep. de Fiscalização de Posturas

Águas servidas, são as águas provenientes do esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivados de banhos, vasos sanitários, cozinha, tanques, máquinas de lava louças e roupas, lavagem de automóveis e todo tipo de água residual que tenha sido utilizado para limpeza e cujo reaproveitamento necessita de tratamento apropriado.